



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de Lei Nº 11/2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO ANTERIOR.**

A Prefeita Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro até os valores referidos nas seguintes dotações orçamentárias:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO	
2005 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – Aplicações diretas	
2.708.7000.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM.....	R\$ 13.120,93
SubTotal.....	R\$ 13.120,93
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
2008 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – Aplicações diretas	
2.501.7000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....	R\$ 3.487,77
2.705.7000.0139 Fundo Especial de Petróleo.....	R\$ 11.267,06
2.720.7000.0139 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.....	R\$ 24.254,68
SubTotal.....	R\$ 39.009,51
04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
2010 – MERENDA ESCOLAR	
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – Aplicações diretas	
2.552.7000.0143 PNAE.....	R\$ 4.134,32
SubTotal.....	R\$ 4.134,32
2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – Aplicações diretas	

2.718.7000.0000 Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022.....R\$ 2.517,04
SubTotal.....R\$ 2.517,04

2012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 - Aplicações diretas
 2.550.7000.0136 Transferência do Salário Educação.....R\$ 45.123,21
 2.553.7000.0144 PNATE.....R\$ 91,43
 2.571.7000.0162 Transporte Escolar do Estado.....R\$ 2.925,95
SubTotal.....R\$ 48.140,59

2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 - Aplicações diretas
 2.551.7000.0145 PDDE.....R\$ 4.782,03
 2.569.7000.0137 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R\$ 190,64
SubTotal.....R\$ 4.972,67

2020 – DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 - Aplicações diretas
 2.719.7000.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.....R\$ 611,25
SubTotal.....R\$ 611,25

2021 – APOIO AO DESPORTO AMADOR

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 - Aplicações diretas
 2.501.7000.0180 CME.....R\$ 58,41
 2.899.7000.0180 CME.....R\$ 0,63
SubTotal.....R\$ 59,04

2037 – MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 - Aplicações diretas
 2.750.7000.0107 CIDE.....R\$ 3.974,54
SubTotal.....R\$ 3.974,54

13.001 – FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO

2008 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.90.00 - Aplicações diretas
 2.759.7000.0001 Recursos Vinculados a Fundos – Fundo Municipal Saneamento Básico
R\$ 500.000,00
SubTotal.....R\$ 500.000,00
Total da Suplementação.....R\$ 616.539,89

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fontes de recursos o superávit do exercício anterior referente as fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
2.501.7000.0000	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 3.487,77
2.501.7000.0180	CME	R\$ 58,41
2.550.7000.0136	Transferência do Salário Educação	R\$ 45.123,21
2.551.7000.0145	PPDE	R\$ 4.782,03
2.552.7000.0143	PNAE	R\$ 4.134,32
2.553.7000.0144	PNATE	R\$ 91,43
2.569.7000.0137	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 190,64
2.571.7000.0162	Transportes Escolar do Estado	R\$ 2.925,95
2.705.7000.0139	Fundo Especial do Petróleo	R\$ 11.267,06
2.708.7000.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM	R\$ 13.120,93
2.718.7000.0000		R\$ 2.517,04
2.719.7000.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R\$ 611,25
2.720.7000.0139	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 24.254,68
2.750.7000.0107	CIDE	R\$ 3.974,54
2.759.7000.0001	Recursos Vinculados a Fundos – Fundo Municipal do Saneamento Básico	R\$ 500.000,00
2.899.7000.0180	CME	R\$ 0,63
Total		R\$ 616.539,89

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 12 de março de 2026.

HELENA SCHILD DE
OLIVEIRA:00566201950
1950

Assinado de forma digital
por HELENA SCHILD DE
OLIVEIRA:00566201950
Dados: 2026.03.13
15:04:36 -03'00'

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de créditos suplementares no orçamento vigente, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme previsto na legislação orçamentária e financeira.

O superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre os recursos financeiros disponíveis em caixa e os compromissos a pagar registrados ao final do exercício anterior. Em outras palavras, trata-se de valores que permaneceram disponíveis nas contas do Município após o encerramento do exercício, podendo ser legalmente utilizados no orçamento do ano seguinte para reforço de dotações orçamentárias. A abertura destes créditos suplementares tem fundamento no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, que permite a utilização do superávit financeiro como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais. Os recursos serão destinados a diferentes setores da administração, possibilitando o atendimento de demandas administrativas, operacionais e de manutenção dos serviços públicos.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca adequar o orçamento municipal à realidade financeira e às necessidades da Administração, permitindo a correta execução das ações governamentais e garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais. Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 12 de março de 2026.

HELENA
SCHILD DE
OLIVEIRA:00566
201950

Assinado de forma
digital por HELENA
SCHILD DE
OLIVEIRA:00566201950
Dados: 2026.03.13
15:04:57 -03'00'

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal